

RESOLUÇÃO CONFE Nº 083, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1977

Dispõe sobre o valor das diárias dos membros e servidores do CONFE e dos CONRE e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA (CONFE), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.739, de 15 de julho de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 62.497, de 1º de abril de 1968, e O Decreto-Lei nº 968, de 13 de setembro de 1969,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aos membros e servidores do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Estatística, que se deslocarem em objeto de serviço, serão concedidas diárias para indenização das despesas de alimentação, pousada e deslocamento, por dia de afastamento da sede, nos limites das importâncias fixadas a seguir:

I – ao Presidente do Conselho Federal de Estatística – CR\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros);

II – aos demais membros do CONFE – CR\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros);

III – aos Presidentes dos Conselho Regionais de Estatística – CR\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros);

IV – aos demais membros dos Conselhos Regionais e Assessores, bem como aos Delegados e Agentes dos CONRE – CR\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros);

V – aos servidores – CR\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

Art. 2º - Quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede, o valor da diária será reduzida à metade do fixado no artigo anterior.

Art. 3º - Na concessão de diárias deverá ser observado o limite dos recursos orçamentários próprios relativos ao exercício financeiro, vedada a concessão para pagamento em exercício posterior.

Art. 4º - No prazo de 8 (oito) dias, contado da data do regresso à sede, o designado apresentará ao Conselho relatório objetivo de sua atuação, e fará a respectiva prestação de contas.

Art. 5º - As viagens a serviço dos membros, assessores e servidores dos Conselhos de Estatística serão autorizadas pelo respectivo Plenário, salvo as convocações emanadas do CONFÉ.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1977

Leonidas Duarte Filho
PRESIDENTE

Aprovada na Sessão Ordinária nº 664, de 23 de novembro de 1977

